



## **EDITAL**

### **NOTIFICAÇÃO PARA PRONÚNCIA**

Carlos Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã. -----

Torna público nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que se encontra a decorrer no Departamento de Urbanismo, procedimento de alteração ao licenciamento do loteamento sito na Zona Industrial do Tortosendo (Zona de Expansão Lote E), freguesia do Tortosendo, titulado por Alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 9/00, em que é requerente a Firma Sousa & Miguel, Lda. proprietária do lote n.º 31. -----

Nestes termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo. 27º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, ficam por este meio notificados todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do dia imediato à data deste edital, se pronunciarem sobre o pedido de alteração, podendo consultar o respectivo processo, pareceres e informações técnicas, na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, nas instalações sitas na Praça do Município, Edifício Centro Cívico n.º 3-A R/Chão em Covilhã, durante o horário normal de expediente, de 2ª. a 5ª. Feira das 9,00 às 16,30 horas e à 6ª. Feira, das 9,00 às 11,30 horas, solicitando o acesso aos documentos ao gestor do procedimento. -----

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital que é afixado nos lugares habituais e de estilo neste Município, Boletim Municipal, Internet, Junta de Freguesia de Tortosendo e no local da obra.-----

Covilhã e Paços do Município, aos 21 de Abril de 2011.

O Presidente,

(Carlos Pinto)